



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 01.051035/2026
PROMOÇÃO N.º 2026/04595

Mandatário: ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - CNPJ: 28.127.926/0001-61
Endereço: VENUS, , ALECRIM
Cidade: VILA VELHA CEP: 29118-060 UF: ES
Modalidade: Sorteio (Filantrópico)
Período da Promoção: 29/07/2026 a 20/09/2026
Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Veículo Zero km, CHEVROLET / ONIX 10MT HB, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa TOS 2G88 CHASSI 9BGEA48A0TG201179	86.000,00	86.000,00
1	Veículo Zero Km, CHEVROLET / ONIX 10MT HB, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa RQU8D71, Chassi 9BGEA48A0TG208374	86.000,00	86.000,00
1	Veículo Zero Km, CHEVROLET / TRACKER T A, Ano/Modelo 2026/2026, Placa RBJ7I98, Chassi 9BGEX76D0TB190402	118.000,00	118.000,00
1	Veículo Zero Km, FORD / RANGER XLTCD3D4A, Ano/Modelo 2025/2026, Placa RQV2J89, Chassi 8AFBR01M1TJ025044	200.000,00	200.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$490.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003664/2026-01**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 07/07/2026 às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BOY.YNQ.FEZ